

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2019

O Departamento de Tributação e Fiscalização, em conformidade com as competências estabelecidas nas Leis 1.407/2008, 1.408/2008, 1.409/2008 – Código de Obras, 1.410/2008 – Código de Posturas, 2.089/2013 Limpeza e Roçada, 2.363/2014, 2.837/2016 Passeio Público, 706/2001 – Código Tributário Municipal, 2.254/2013 Reforma Tributária, 2.322/2014, 2.564/2015 e 5.172/1966 - Código de Tributário Nacional -CTN, e demais leis vigentes.

NOTIFICA

Os Contribuintes e Proprietários de imóveis, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionados a cumprirem as determinações da **Lei Complementar 2.837/2016**, e realizarem a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA DE CONTENÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DO MUNICÍPIO OU REFORMA DA CALÇADA EM SEUS RESPECTIVOS IMÓVEIS no prazo de **60 (Sessenta) dias** contados a partir da publicação deste. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e responsáveis as sanções estabelecidas na legislação em vigor.

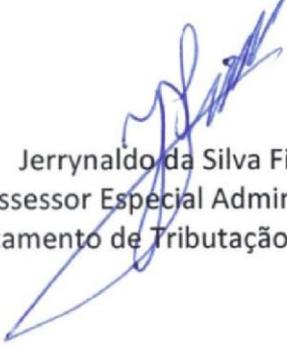
DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6668-03/2018	FELICIO VISI E IDALINA JOSE VISI	1/5782
6662-03/2018	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS COUTO	1/15499
6635-03/2018	MANOEL PEREIRA DUTRA	1/18367
6626-03/2018	MANOEL PEREIRA DUTRA	1/18367
6681-03/2018	ITACIR ANDRE SCARIOT	1/11935
6525-03/2018	LUIZ CESAR FUSCO DO EGIPTO	1/3164
6557-03/2018	GERSI VINHOTO	1/2715
6562-03/2018	CELIO HENRIQUE ISRAEL	1/11778
6624-03/2018	EDIMILSON ANDERSON PEREIRA	1/18245
6657-03/2018	ANTONIO MARCOS CLARO E/OU HERDEIROS	1/8047
6694-03/2018	ALICE CAMPOS DE ANDRADE LIMA	1/1540
6080-03/2019	ANA PAULA CINQUINI FERRI	1/17878
6123-03/2018	FRANCISCO ALVES DA SILVA E OUTROS	1/5868

Os Contribuintes e Proprietários de imóveis, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionados a cumprirem as determinações da **Lei Complementar 1409/2008**, e APRESENTAREM ao Setor de Fiscalização da Prefeitura os documentos a seguir: PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO NA PREFEITURA, ALVARA DE CONSTRUÇÃO, E/OU HABITE-SE DO IMÓVEL no prazo de **15 (QUINZE) dias** contados a partir da publicação deste. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e responsáveis as sanções estabelecidas na legislação em vigor.

DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6567-03/2018	FLAVIO RENATO ROSA	1/10909
6536-03/2018	ANTONIO GOMES CAPRIOTI E SUA MULHER	1/17976
4475/2019	JOSE DENA E SUA MULHER	1/131

O presente edital faz necessário devido à tentativa não correspondida de entrega do documento físico nos endereços constantes no cadastro municipal, discrepâncias nos dados fornecidos, e/ou alterações não informadas. As notificações correspondentes podem ser retiradas no Departamento de Tributação e Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
Mandaguari, 08 de fevereiro de 2019


Jerrynaldo da Silva Finetto
Assessor Especial Administrativo
Departamento de Tributação e Fiscalização